

第 175/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需之權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門電訊有限公司”簽訂更新旅遊局網站服務合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一一年十月十八日

社會文化司司長 張裕

二零一一年十月十八日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 175/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos Serviços de Renovação da Página Electrónica da DST, a celebrar com a «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Outubro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 18 de Outubro de 2011. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília.*

廉 政 公 署**批 示 摘 錄**

摘錄自廉政專員於二零一一年九月九日批示如下：

黎柳紅——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零一一年十月十三日起，以散位合同方式續聘為第六職階勤雜人員，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零一一年九月二十三日批示如下：

何亮豪——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零一一年十月二十日起，以編制外合同方式續聘為第一職階首席高級技術員，為期兩年。

二零一一年十月十八日於廉政公署

代辦公室主任 羅小寶

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 9 de Setembro de 2011:

Lai Lao Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Outubro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 23 de Setembro de 2011:

Ho Leong Hou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Outubro de 2011.

Comissariado contra a Corrupção, aos 18 de Outubro de 2011. — O Chefe de Gabinete, substituto, *Leopoldo Arrais do Rosário.*